



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

ATA DE REUNIÃO

Data: 25/05/2026

Horário:
13h30m

Local: Videoconferência
(Aplicativo ZOOM)

Participantes:

Dra. Vaneska da Silva Baruki
Dra. Viviane Silva de Moraes Azevedo
Dr. Gustavo Braga Carvalho
Dra. Roberta Wolpp Gonçalves
Charlles Silva Reis
Fernando César Lemes Júnior
Irismar Dantas de Souza
Wenderson Francisco dos Santos
Waldivino Liberato Vieira Neto

Desenvolvimento da reunião:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026, às 13h30min, realizou-se reunião ordinária do Comitê Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, previamente agendada, por meio de videoconferência (aplicativo Zoom), a pedido da Coordenadora Dra. Vaneska da Silva Baruki, acompanhada de sua assistente Morgana Gabrielly Tavares Martins.

A reunião foi aberta pela Coordenadora, que deu início aos trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida.

1. ANÁLISE DO OFÍCIO REFERENTE AO PROAD Nº 202306000416309

A Coordenadora, Dra. Vaneska, informou que o ofício referente ao PROAD nº 202306000416309, qual solicitou manifestação do Comitê acerca da viabilidade orçamentária e dos impactos operacionais de eventual modificação do modelo de vigilância atualmente adotado nas comarcas de entrância inicial, encontrava-se disponibilizado no grupo para análise prévia. Na oportunidade, solicitou autorização para protocolização do



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

expediente, destacando que a matéria já havia sido amplamente debatida na reunião anterior, sem apresentação de novas sugestões pelos membros.

Os integrantes do Comitê aprovaram, por unanimidade, o teor do ofício.

Na sequência, o membro Dr. Gustavo externou preocupação quanto à morosidade na implementação de melhorias relacionadas à segurança institucional nas unidades judiciárias, citando, como exemplo, a situação do Fórum da Comarca de Itaberaí/GO. Propôs, ainda, a realização de análises individualizadas de vulnerabilidade, bem como levantamento histórico das unidades que demandam atenção prioritária.

A Dra. Vaneska complementou a manifestação com informações obtidas no âmbito do FONAJUC, ressaltando que magistrados com atuação nas Varas de Família e do Trabalho figuram entre os grupos mais expostos a situações de risco. Salientou, ainda, a necessidade de ampliação das medidas de proteção aos servidores e à própria estrutura institucional do Poder Judiciário.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO – MAIO/2026

O membro Neto iniciou os debates solicitando esclarecimentos acerca das rubricas que seriam efetivamente excluídas da folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026, mencionando expressamente as indenizações de férias e os processos administrativos (PROADs) atualmente suspensos ou sobrestados.

Na sequência, o membro Wenderson apresentou questionamentos específicos relacionados: (a) ao pagamento parcelado de férias e do respectivo terço constitucional; (b) à suspensão da remuneração de plantões de magistrados e servidores; e (c) ao andamento dos pagamentos relativos a diárias e ajuda de custo.

Prestando os esclarecimentos técnicos pertinentes, o membro Irismar expôs o seguinte:

a) Teto Constitucional: informou que a Diretoria Financeira foi formalmente notificada por instâncias superiores, dentre elas os Ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Flávio Dino, além do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de vedar pagamentos acima do teto constitucional de R\$ 46.366,00, motivo pelo qual nenhum beneficiário receberia valores superiores ao referido limite na folha de maio;

b) Fechamento e Homologação da Folha: esclareceu que a folha de pagamento do mês encontrava-se em fase de conclusão na data da reunião, sendo posteriormente submetida à validação e homologação do CNJ;

c) Plantões Institucionais: consignou que os plantões de magistrados e servidores permaneceram integralmente suspensos no mês de maio, razão pela qual não houve lançamento de valores correspondentes;

d) Indenizações e Auxílios: informou que os pagamentos relativos a diárias e ajuda de custo foram regularizados após breve período de suspensão. Por outro lado, o auxílio-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

alimentação devido aos magistrados encontrava-se suspenso. Quanto ao auxílio-saúde, destacou que a matéria ainda aguardava regulamentação definitiva, prevalecendo, até o momento, entendimento do CNJ no sentido de limitação do benefício ao percentual de 15% do subsídio.

A Dra. Vaneska destacou o empenho do Presidente Desembargador Leandro Crispim e de toda a equipe técnica na manutenção do diálogo institucional e no cumprimento rigoroso das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça, pautando a atuação administrativa pela boa-fé e pela cooperação institucional.

Ao final, o membro Irismar reiterou que não houve erro de cálculo em folhas pretéritas, enfatizando que os pagamentos anteriormente realizados ocorreram sob expressa autorização do próprio CNJ.

3. DISCUSSÃO SOBRE A SUSPENSÃO DOS PLANTÕES E O CENÁRIO INSTITUCIONAL ATUAL

A pauta seguinte, proposta pelo membro Fernando, versou sobre a suspensão dos plantões institucionais e o atual cenário vivenciado pelo Poder Judiciário goiano.

Na oportunidade, o membro Fernando manifestou apoio à união do colegiado e à busca pelo diálogo institucional. Ressaltou, ainda, que o regime de plantão representou importante avanço institucional, contribuindo para o incremento da produtividade e para a obtenção, pelo Tribunal de Justiça, do selo “Diamante” por quatro oportunidades.

Em complemento, o membro Irismar esclareceu que o limite de R\$ 46.366,00 refere-se ao valor líquido percebido, após incidência das deduções obrigatórias, tais como imposto de renda, contribuição previdenciária e abate-teto.

A Dra. Roberta sugeriu a criação de mecanismos institucionais destinados a facilitar a conversão em pecúnia de férias para servidores que acumulam elevado saldo de dias compensatórios, vinculando tal benefício à fruição ou compensação dos respectivos períodos.

Em resposta, o membro Irismar ponderou que, via de regra, os saldos de compensação ultrapassam o limite legal de 30 (trinta) dias passíveis de conversão.

A Dra. Vaneska recomendou prudência institucional, sugerindo que o Comitê aguardasse as próximas orientações do Conselho Nacional de Justiça antes da adoção de medidas ou manifestações formais.

O membro Fernando anuiu às ponderações expostas, reforçando a necessidade de estruturação prévia de base sólida de dados para subsidiar futuras manifestações institucionais.

Na mesma linha, o membro Charles, representando o Sindjustiça, reafirmou o compromisso com a união entre magistrados e servidores, bem como o apoio institucional à



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

Presidência do Tribunal, repudiando ataques institucionais e ressaltando que prerrogativas e direitos dos servidores públicos não devem ser confundidos com privilégios.

A Dra. Vaneska reforçou a premissa de equivalência e mútua relevância entre magistrados e servidores na estrutura do sistema de justiça, conclamando o colegiado à paciência, serenidade e diálogo institucional. Na ocasião, orientou o membro Fernando a iniciar levantamento e compilação de dados estatísticos relacionados à produtividade do Tribunal, com vistas a subsidiar futuras interlocuções perante os órgãos de controle.

O membro Irismar relatou, ainda, o elevado volume de trabalho e o desgaste enfrentado pela equipe técnica para cumprimento dos prazos exíguos e das exigências normativas do CNJ, circunstância que demandou alterações complexas nos sistemas de processamento da folha de pagamento.

Ao final, o membro Wenderson manifestou concordância com as ponderações expostas, corroborando a necessidade de cautela e serenidade até a consolidação definitiva das diretrizes do CNJ.

Como encaminhamento final, o Comitê deliberou, por consenso:

- a) pela manutenção de postura de recuo, suspendendo-se, por ora, qualquer manifestação formal até consolidação das diretrizes e decisões do Conselho Nacional de Justiça;
- b) pela incumbência do membro Fernando em iniciar a coleta, organização e tabulação de dados estatísticos relacionados à produtividade institucional, visando subsidiar futuras manifestações perante os órgãos de controle.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será juntada aos autos do processo correspondente e arquivada nos termos regimentais.

Eu, Waldivino Liberato Vieira Neto, lavrei a presente ata, que segue assinada.

Registro:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127431001488 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 50)

VANESKA DA SILVA BARUKI

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 13:01

VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 13:15

GUSTAVO BRAGA CARVALHO

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 13:42

ROBERTA WOLPP GONÇALVES

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 17:09

CHARLLES SILVA REIS

ESCREVENTE JUDICIÁRIO III

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 17:01

FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR

OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR JUD. I

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 23:34

WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 12:52

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 17:47

WALDIVINO LIBERATO VIEIRA NETO

COORDENADOR ADJUNTO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2026 às 12:25

